



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.299 - ANO: XV

Página 8 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.359.795/0001-57, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 665, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 5.767,88 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 16326

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 1019

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Marca
1	1	Saco Plástico para cestas básicas produzido em polietileno virgem, 80 cm de comprimento x50 cm de largura, 0,10 micras de espessura, atóxico, resistente, transparente, suporte de peso aproximado de 30 kg, flexíveis e resistentes a rasgos, pacote com 100 Unidades.	62	PC	51,99	3.223,38	Ikatu
1	2	Saco para conservação de alimentos em freezer, micro-ondas e geladeira, picotado, fundo reto, transparente, atóxico, inodoro com medidas aproximadas 23x35 cm, com capacidade de 3 Kg, embalagem em rolo com 100 unidades.	350	RL	5,50	1.925,00	Massuda
1	3	Papel toalha em bobina, 100% celulose virgem, sem odores, fardo com 6 unidades de 200m x 20cm cada bobina, alta absorção (não esfrelam quando molhado), resistência a umidade (não se rompa ao ser retirado do dispenser com a mão molhada) gramatura 26 a 28gr/m², teste microbiológico, embalagem primária plástica transparente, com dados do fabricante.	10	FD	61,95	619,50	Rigopel

Ubiratã- Paraná, 21 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5019/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos relógios pontos da Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o término do período da garantia dos relógios ponto nos quais os mesmos eram reparados gratuitamente, viu-se a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, pois com o uso inevitavelmente eles apresentam problemas, os quais só empresa autorizada pode reparar. A Secretaria de Saúde não pode ficar sem relógios nas unidades de saúde devido à recomendação do Ministério Público, também há necessidade de manutenção o mais rápido possível quando os mesmos param. Embora a Secretaria disponha de um relógio reserva, já ocorreu de dar problema em mais de um equipamento no mesmo momento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, situada na Rua Independência Nº 880, Sala 02, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000, Telefone nº (45)3254-0570, e-mail: administrativo@worksistemas.net.br

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. Terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação, para assinar o Contrato que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 15208

Categoria: 339040080000

Descrição da Despesa: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recurso: 494

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos relógios pontos da Secretaria de Saúde. Relógio Prisma ACV R2 Verde - Henry	150	Hrs	100,00	15.000,00

Ubiratã- Paraná, 21 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 102/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5020/2020

1. OBJETO:

Contratação de sistema para orçamentação eletrônica de veículos para Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O sistema da Audatex tem a disposição um completo banco de dados de autopeças com informações de códigos, preços e tempos de mão-de-obra. Seus dados são precisos e atualizados porque as informações são fornecidas pelas próprias montadoras de veículos. A locação do sistema é uma alternativa para tentarmos ter mais organização, transparência e economicidade na aquisição de peças para nossa frota. A economicidade obtida no ultimo ano foi grande, além a aquisição de peças de ótima qualidade que fez que nossos veículos tivesse uma economia tanto em peças e também mecânica, comprando peças originais que dão vida útil muito maior que peças paralelas que muitas vezes tem que ser substituída mais vezes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E 7º Andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 05805-000, Telefone nº (45)3254-0570, e-mail: fiscal@audatex.com.br

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura a empresa, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou via e-mail para assinatura eletrônica para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 15109

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Total	Referencial de Marca
1	1	Sistema para orçamentação eletrônica de veículos: carros, caminhões, ônibus, vans, micro-ônibus e	1	UN.	7.998,00	Audatex





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.299 - ANO: XV

Página 9 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

		motocicletas, de marcas nacionais e estrangeiras. Compreendendo em uma licença principal e um ponto adicional em rede local com garantia, suporte e atualização pelo período de 12 meses.				
--	--	---	--	--	--	--

Ubiratã- Paraná, 21 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4078/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel, com cessão de uso de aparelhos em comodato.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S/A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, estabelecida à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-936.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$ 120,00 (cento e vinte reais) do contrato, equivalente a 0,33% do valor inicial contratado, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação e parecer jurídico anexo nos autos do processo, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MENSAL			ANUAL	
			QTD	V. UNIT	V. TOTAL	QTD	V. TOTAL
1	Assinatura Básica Mensal	-	1	5,00	5,00	12	60,00
2	Assinatura Tarifa Zero Local (VC1)	-	1	5,00	5,00	12	60,00
3	Assinatura Gestor Web	-	1	-	-	-	-
VALOR TOTAL					10,00		120,00

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Nona do Contrato nº 206/2018.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

TELEFÔNICA BRASIL S/A - Representante Legal - Contratada

Claiton Merg Carvalho - CPF: 404.943.900-00 - Telefônica Brasil S.A.

Gerente de Seção

Contratada

Luís Augusto Sander - CPF: 587.739.750-87 - Telefônica Brasil S.A.

Gerente de Divisão - Contratada

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legisl@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)